



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Terça-feira • 23 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Portaria N° 32/2021** - Concede licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências correlatas.
- **Portaria N° 33/2021** - Concede Licença Maternidade a(o) funcionária(o) e dá outras providências correlatas.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itapebi
Secretaria de Administração/RH**

PORTARIA Nº 32/2021

"Concede licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências correlatas."

A SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEBI, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhor (a) **GILVÂNIO SANTOS SANTANA**, servidor (a) desta prefeitura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Aux. de Serviços Gerais, **02 (dois anos)** de licença para tratar de assuntos particulares de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2021, sem direito a percepção de vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi-Ba, 19 de Fevereiro de 2021.

JAIRENE B DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria de Saúde



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itapebi
Secretaria de Administração/RH

PORTARIA Nº 33/2021

Concede Licença Maternidade a
(o) funcionária (o) e dá outras
providências correlatas.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEBI, Estado da Bahia no uso de
suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **CINTIA ROCHA DOS SANTOS**, servidora desta
prefeitura, lotada na Secretaria de Educação na função de Aux. de Serviços Gerais,
180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a partir do dia **01/02/2021** à
30/07/2021 com percepção de vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi-Ba, 19 de Fevereiro de 2021.


MARCIA DE JESUS LOPES
Secretária de Educação